

075/2015

REQUERIMENTO Nº

O Vereador **WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**,
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, todo Professor da Rede Municipal tem direito 25% de gratificação no seu salário, mas a mesma não está incorporada no salário e pela explanação do Plano Municipal, percebemos que a intenção de incorporação não é mencionada;

Considerando ainda que, no Plano Nacional de Educação, o MEC está propondo que se faça Concurso Público para os cargos de Diretor, Coordenador e Supervisor de Ensino, encerrando assim uma estratégia errônea no setor da educação;

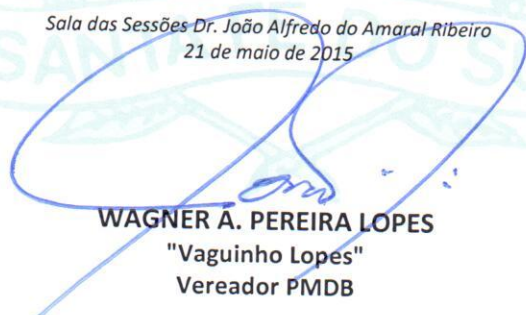
Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação **MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- Existe a intenção para incorporação da gratificação ou até mesmo o estudo como no caso do Governo do Estado, que durante 04 anos fez esta mesma incorporação gradativamente?
- Está previsto no Plano Municipal de Educação a realização de concursos para os cargos de Diretor, Coordenador e Supervisor de Ensino? Em caso negativo. Porque o Plano Municipal de Educação, não está de acordo com o Plano Nacional de Educação?

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é bastante em si para justificar o ora apresentado.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de maio de 2015


WAGNER A. PEREIRA LOPES
"Vaguinho Lopes"
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

26 MAI 2015

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 MAIO 2015
PROT. Nº 294

PROTOCOLO